



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n° 050/2017 - CM

Votorantim, 31 de agosto de 2017.

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, sob n° 038/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.

O referido Projeto, uma vez convertido em Lei, servirá de base para elaboração dos próximos projetos de lei de diretrizes e leis orçamentárias do município.

Nesse Projeto de Lei, destacam-se programas que visam buscar anualmente um aprimoramento das ações de governo para os próximos quatro anos respeitando as projeções econômicas e buscando atingir desenvolvimento social, qualidade de vida, desenvolvimento econômico e infraestrutura, gestão ética e eficiência com a participação popular em face do novo governo municipal.

Os programas englobam as ações de cada Secretaria, com objetivos, indicadores e respectivos recursos previstos para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Os recursos para a realização dos programas serão oriundos das seguintes fontes: tesouro, convênios Estaduais, Federais, Operações de Crédito e outros, além de Parcerias Público Privado.

Para os próximos exercícios, o Poder Executivo buscará de forma árdua e perseverante a realização de todos os projetos, mobilizando os servidores na busca sistemática por recursos, onde for possível e necessário.

Este plano está focado no Desenvolvimento do Município ao incorporar novos mecanismos de planejamento e orçamento o que permite a realização dos programas e o atingimento das metas pretendidas.

O destaque está no equilíbrio e realismo dos recursos a serem empregados no plano, sendo o realismo fiscal consistente, de muita utilidade para a administração. Para a projeção das receitas foi mantida cautela necessária em função da crise mundial e de interferência relevante em todo o cenário econômico nacional.

No Planejamento foram melhorados os programas pertencentes às Secretarias. Nessa perspectiva, foi dada ênfase nas áreas da saúde, implementando ações que visam a humanização do sistema com Educação e Desenvolvimento Social, previsão de mais agilidade e eficiência nos serviços para a comunidade.

Com este Projeto, pretende-se muito mais que atingir metas, atingir os anseios da comunidade dando cidadania, respeito aos direitos e ao cumprimento dos deveres de toda a sociedade votorantinense, pois sabemos que a responsabilidade na gestão fiscal exige da administração pública em todos os níveis, ações planejadas e transparentes e zelo pela coisa pública.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Dessa forma, encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando que o mesmo seja recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
VOTORANTIM-SP.

FLC/1aa